



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

## INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **Chefe do Poder Executivo – Excelentíssimo Senhor Prefeito em exercício José Roberto Voidelo, REITERANDO AS INDICAÇÕES PROTOCOLADAS SOB OS Nºs 658/2019 E 1785/2019**, sugerindo que o Poder Executivo officie a Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL, para que a mesma notifique os locatários das operadoras de telefonia fixas, celular, TVs à cabo, comunicação multimídia, entre outras, para que retire o excesso de fios que se encontram em desuso por estas, por estarem danificando os postes da locadora, podendo incorrer em acidentes.

### Justificativa:

Os postes são de responsabilidade da COPEL e vêm sendo utilizados, através de sistema de locação por empresas de telefonia fixas, celular, TVs à cabo, comunicação multimídia, entre outras, que estão deixando fios soltos ou apenas pendurados que podem vir a causar acidentes, bem como deixam a cidade com aspecto de abandono.

P. Deferimento

**SALA DAS SESSÕES**, em 25 de março de 2020.

**EDSON BATTILANI**  
Vereador